



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 49/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 26 de maio de 2023, considerando que a servidora abaixo mencionada irá participar de palestra gratuita na Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Paraná, de acordo com o Protocolo 261/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Grazielle Hyczy Lisboa	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 24 de maio de 2023.

**SERGIO LUÍS DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 25 de maio de 2023

Edição nº 40 a 40 Página 40 a 40

L7 2618